

Pará
Prefeitura Municipal de Juruti

DECRETO Nro 00010/16, de 03 de Outubro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juruti, o crédito suplementar no valor de R\$ 203.801,32 (Duzentos e Três Mil, Oitocentos e Um Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A)gestor(a)do(a)Prefeitura Municipal de Juruti no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 203.801,32 (Duzentos e Três Mil, Oitocentos e Um Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$203.801,32 (Duzentos e Três Mil, Oitocentos e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juruti, em 03 de Outubro de 2016

MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Juruti

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/16 de 03
de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 00002/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal Manutenção do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	133.011,35
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	32.575,95
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	2.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	35.814,02
TOTAL Câmara Municipal			203.801,32
TOTAL GERAL			203.801,32

Juruti, 03 de Outubro de 2016.

MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Juruti

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/16 de 03
de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 00002/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal Manutenção do Poder Legislativo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		203.801,32
TOTAL Câmara Municipal			203.801,32
TOTAL GERAL			203.801,32

Juruti, 03 de Outubro de 2016.

MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL